



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

1588 / 2023

INDICAÇÃO _____ / 2023

“Autoriza o Poder Executivo a construir uma creche/escola na Rua 24 de outubro, nº 100, bairro Genibaú, na forma que indica.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ 06 DE 11 _____ DE 2023.


EUDES BRINGEL
Vereador - PSB



GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

1588 / 2023

INDICAÇÃO _____ / 2023

PROJETO DE LEI _____ / 2023

“Autoriza o Poder Executivo a construir uma creche/escola na Rua 24 de outubro, nº 100, bairro Genibaú, na forma que indica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma creche/escola na Rua 24 de outubro, nº 100, no bairro Genibaú.

Parágrafo único. Caso não seja viável a construção de uma creche no local indicado, fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Escola Profissionalizante, atendendo, em todo caso, o devido interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2023.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender uma reivindicação antiga dos moradores. No local funcionava o antigo conselho comunitário do bairro Genibaú, o prédio, no entanto, atualmente está desativado e sem qualquer destinação pública, tornando-se mais um dos vários imóveis do município que estão desativados e que poderiam beneficiar várias crianças e adolescentes da nossa Capital.

Assim, a proposta de construção de uma creche, conforme apresentado, beneficiará diversas famílias que moram naquela área, tendo em vista que muitos pais precisam trabalhar, mas têm com quem deixar seus filhos nem há creche no bairro que possa atender essa demanda.

Caso não seja viável a construção de uma creche no local, que seja analisada a viabilidade de construção de uma Escola Profissionalizante, que beneficiará diversos jovens contribuindo para a formação profissional e facilitando sua inserção no mercado de trabalho. Portanto, é necessário que o poder público tome providências necessárias no sentido de dar uma finalidade pública ao imóvel que atualmente está abandonado. Além disso, essa ação transforma-se num bom exemplo de gestão eficiente que se preocupa com o desenvolvimento das crianças e com a capacitação dos adolescentes.

Diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460

Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349